



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT ANO 2021

Florianópolis, março de 2022.





# PODER EXECUTIVO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA AUDITORIA INTERNA-AUDIN

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- RAINT

ANO: 2021

#### Missão da Unidade de Auditoria Interna

Adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal de Santa Catarina, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.

#### LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN- Unidade de Auditoria Interna

IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina

CGU - Controladoria-Geral da União

EBTT - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

TCU - Tribunal de Contas da União

PAINT – Planejamento Anual de Atividade de Auditoria Interna

PGMQ- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

MPF- Ministério Público Federal

GT- Grupo de Trabalho

EAD- Eduação à distância

NA- Nota de Auditoria

OS- Ordem de Serviço

DGP- Diretoria de Gestão de Pessoas

PROAD- Pró-Reitoria de Administração

PRODIN- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

ACT- Assessoria de Correição e Transparência

TCE- Tomada de Contas Especial

UAIG- Unidade de Auditoria Interna Governamental

PNAES- Programa Nacional de Assistência Estudantil

SRP- Sistema de Registro de Preço

SETEC- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

MEC- Ministério da Educação

LAI- Lei de Acesso à Informação





### **SUMÁRIO**

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	5
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RAINT/2021	7
3.1 Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante do PAINT	•
3.2 Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados sem previsão no PAINT;	-, e realizados
3.3 Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviço auditoria;	
3.4 Benefícios Financeiros e Benefícios Não Financeiros decorrentes da atu Audin	,
3.4.1 Dos Beneficios Financeiros	
3.4.2 Dos Benefícios Não Financeiros	
3.5 Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	
3.6 Demandas oriundas dos Órgãos de Controle	21
3.7 Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Interr	
Órgão	23
4. CONSIDERĂÇÕES FINAIS	27
ANEXO I	28
ANEXO II	32



#### 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Denominação abreviada:

Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Código UASG: 158516 Código UG/GESTÃO: 26438

Situação: Ativa Natureza Jurídica: Autarquia

Vinculação:

Poder Executivo Federal – Ministério da Educação

**Principal Atividade:** 

Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico

Código CNAE: 854

**Telefones/Fax de contato**: (48) 3877-9000 (048) 3877-9006 (048) 3877-9060

Endereço eletrônico: reitoria@ifsc.edu.br

Página da Internet: http://www.ifsc.edu.br

**CNPJ:** 11.402.887/0001-60

Endereço:

Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - CEP: 88.075-010 - Florianópolis/SC

**Controle Interno:** 

Unidade de Auditoria Interna - AUDIN

Contatos: <u>auditoria@ifsc.edu.br</u> - Tel (48) 3877-9006

Vinculação Hierárquica:

Conselho Superior do IFSC

**Integrantes:** 

a) Auditoria Geral

- Tamara Maria Bordin Cargo: Auditora Chefe

- Francieli Menegazzo Cargo: Auditor

b) Auditorias Regionais

- Cláudio Dorneles Santa Maria Cargo: Auditor – Região Grande Florianópolis

- Luana Cristina Medeiros de Lara Cargo: Auditor – Região Sul

- Rodrigo de Costa Cargo: Auditor – Região Serrana

- Gregory Castilho Mancin Cargo: Auditor – Região Norte

- João Clovis Schmitz Cargo: Auditor – Regional Oeste



#### 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC foi criado em 29 de dezembro de 2008 por intermédio da Lei n.º 11.892, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET-SC em Instituto Federal.

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN do IFSC é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como, prestar apoio, no âmbito do IFSC, ao Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Assim, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, elaborou-se o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Exercício de 2021.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2021, seguiram o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2021), analisado, previamente, pela CGU- Regional SC e devidamente aprovado pelo Consup, Resolução n.º 45, de 16 de dezembro de 2020.

O objetivo da auditoria interna foi expressar a opinião da equipe de auditores do IFSC, sobre os atos administrativos praticados pelos gestores junto às áreas organizacionais auditadas e verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos, visando ao fortalecimento dos controles internos institucionais.

Para a execução das atividades de Auditoria Interna do IFSC, apresenta-se, no quadro I abaixo, a composição da efetiva força de trabalho da Audin para o ano 2021:

#### Quadro I: Equipe técnica da Audin IFSC

Servidor Cargo/Função

Tamara Maria Bordin Auditora Interna/Chefe de Auditoria

Francieli Menegazzo Auditora Interna/Coordenadora de Auditoria

Cláudio Dorneles Santa Maria Auditor Interno/Assessor de Auditoria

João Clóvis Schmitz
Gregory Castilho Mancin
Rodrigo de Costa
Luana Cristina Medeiros de Lara Auditora Interna\*

Fonte: Audin/2021

<sup>\*</sup> Servidora em gozo de afastamento integral para Pós-Graduação de 02/08/2021 à 31/12/2022

#### 3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RAINT/2021

O RAINT/2021, vem apresentar, sob uma ótica gerencial, um resumo de todas as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna no decorrer do ano de 2021, contemplando os aspectos exigidos no art. 11 da IN CGU nº 05/2021:

I – quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II – posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III – descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV – quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V – informe sobre os resultados do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade-PGMQ.

# 3.1 Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

As ações de auditoria interna são organizados por meio da emissão de Ordens de Serviços (OS), as quais são expedidas de acordo com a área examinada, em observância ao PAINT 2021.

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (Instrução Normativa SFC n° 3, de 9 de junho de 2017), bem como em outras Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União (CGU), da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Destaca-se que em 2019 o mundo vivenciou um momento atípico provocado pelo pandemia do Covid-19. Com isso, a Instituição precisou se readaptar e promover o Trabalho Não Presencial, a partir de março de 2020, por meio da Portaria IFSC n.º 1211 e posteriores.

Em 2021 iniciou o retorno gradual as atividades presenciais, embasadas pela Política de Segurança Sanitária do IFSC, aprovado pela Resolução Consup n.º 16, de 09/07/2021 com alterações.

No entanto, a equipe de Auditores Internos do IFSC permaneceu em atividades não presenciais durante o ano de 2021, com expectativa de retorno no decorrer de 2022.



Considerando a situação relatada, cumpre destacar que no dia 05 de agosto de 2020, por meio da publicação da Portaria IFSC n.º 2611, a Instituição considerou a auditoria como serviço essencial e, desta forma, o atendimento às solicitações da auditoria passaram a ser priorizados pelos setores, dando preferência pelo atendimento remoto, porém havendo necessidades, os servidores estavam autorizados a comparecerem na Instituição visando à manutenção dos processos.

Destacada esta peculiaridade, apresenta-se o quantitativo de homem/hora executado de janeiro a dezembro de 2021, visando apresentar um quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2021.

Quadro II: Distribuição atividades Audin/IFSC- 1º Semestre/2021

	Ex	Execução 1º Semestre					
Audin/IFSC	PAINT 2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Quantitativo h/h	11408	580	798	1057	1250	1186	1501
Serviços de Auditoria*	6156	90	304	695	757	740	712
Capacitação	576	0	4	27	13	32	474
Monitoramento	1000	150	250	100	0	0	100
Gestão PGMQ	328	0	0	15	200	200	15
Gestão Interna UAIG	1848	150	200	100	150	150	160
Reserva Técnica	500	0	0	80	80	24	0
Outros	1000	190	40	40	50	40	40

Fonte: Audin/2021.

Quadro III: Distribuição atividades Audin/IFSC- 2º Semestre/2021

	Previsão	Execução 2º Semestre						
Audin/IFSC	PAINT 2021	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Quantitativo h/h	11408	1157	606	708	608	973	984	
Serviços de Auditoria*	6156	792	376	190	332	424	592	
Capacitação	576	40	0	186	16	99	41	
Monitoramento	1000	100	0	100	100	280	200	
Gestão PGMQ	328	15	30	0	0	0	0	
Gestão Interna	1848	170	120	120	120	150	100	



UAIG							
Reserva Técnica	500	0	0	72	0	0	0
Outros	1000	40	80	40	40	20	51

Fonte: Audin/2021.

Importante tecer algumas considerações sobre os Quadros II e III:

- Durante os meses de Janeiro e Fevereiro a unidade ainda encontrava-se com uma servidora em afastamento para Pós-Graduação e também são os meses com o maior número de servidores em gozo de férias, tendo em vista as férias acadêmicas da Instituição;
- Em agosto tivemos a troca de gestão na Instituição, o que ocasionou uma maior concentração de reuniões e elaboração de documentos para a transição;
- Nos meses de setembro a novembro tivemos um servidor em gozo de licenca capacitação e outra servidora iniciando o afastamento para Pós-Graduação;
- No mês de dezembro iniciou-se novamente o período de maior gozo de férias entre os servidores da auditoria.

#### Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, 3.2 relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

A execução do PAINT é organizada por meio de emissão de Ordens de Serviços, que são efetuadas pelo Auditor Chefe aos Auditores Regionalizados.

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da CGU, da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Apresenta-se, no quadro IV, o status de execução de ações de auditorias previstas no Paint/2021:

Quadro IV: Status dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2021.

Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
001/2021	Auditoria de avaliação em Atividades não presenciais- ANP	Finalizada	Relatório de Auditoria n.º 001/2021

<sup>\*</sup> Serviços de Auditoria: estão contemplados os o valor h/h das demandas extraordinárias, o valor h/h da participação dos servidores da Audin nos Grupos de Trabalhos, como assessoramento e consultoria e os valores h/h em auxílio aos Órgãos de Controle.



Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
002/2021	Auditoria de Avaliação na área de Gestão de Assistência Estudantil (Covid-19)	Finalizada	Relatório de Auditoria n.º 002/2021
003/2021	Auditoria de Avaliação em Gestão de Projetos de Extensão	Em finalização	Auditoria em face de finalização, 70% concluída
004/2021	Auditoria de Avaliação em Gestão de Projetos de Pesquisa	Finalizada	Relatório de Auditoria n.º 004/2021
005/2021	Elaboração do RAINT 2020	Finalizada	RAINT 2020 publicado na página da Auditoria
010/2021	Monitoramento de trabalho realizado nas Fundações de Apoio, em atendimento ao Acórdão TCU n.º 1178/2018	Finalizada	Relatório de Auditoria n.º 003/2021.
013/2021	Formalização da Prestação de Contas/Relatório de Gestão do IFSC- Informações da Audin, Órgãos de Controle.	Finalizado	Documentos incorporados ao Relatório de Gestão.
014/2021	Acompanhamento das demandas dos Órgãos de Controle: CGU, via plataforma e-Aud; TCU, via plataforma Conecta-TCU e MPF via ofícios.	Finalizado	Documentos elaborados e consonância com a gestão e encaminhados aos órgãos de controle.
015/2021	Elaboração do PAINT 2022	Finalizado	Resolução Consup n.º 51 de 15/12/2021
	Auditoria em Atividades Docentes	Aglutinada com a OS 001/2021	
	Auditoria em Gestão Documental	Reprogramada para 2022	
	Auditoria em Processo de Ingresso	Reprogramada para 2022	
	Auditoria em Gestão de Patrimônio	Substituída pela Nota de Auditoria n.º 02/2020 e GT Portaria n.º 3046/2021*	

Fonte: Audin/2021

<sup>\*</sup> Tendo em vista que já foi realizada uma avaliação de auditoria na área em 2017 e como a maioria das recomendações encontram-se em monitoramento, foi emitida uma nota de auditoria para implementação imediata das recomendações e ajustes patrimoniais na Instituição.



Os resultados finais das ações de auditoria foram encaminhados à Controladoria-Geral da União, Regional de Santa Catarina e à unidade auditada, com cópia para o Magnífico Reitor e Diretoria Executiva, a fim de prestar informações e esclarecimentos sobre os achados de auditoria.

Publicam-se todos os documentos finais emitidos, junto ao *site* oficial do IFSC/Auditoria Interna, após consulta à gestão sobre a existência de informação sigilosa tratada no documento (comunicação final dos resultados), conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Cumpre-nos destacar as ações de auditoria efetuadas em demandas extraordinárias, ou seja, que não estão previstas no PAINT 2021, mas que foram realizadas pela equipe de auditores internos em virtude da importância do tema, materialidade e/ou relevância.

Quadro V: Demandas extraordinárias para Audin 2021.

Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
006/2021	Capacitação com os gestores sobre a plataforma e-Aud- Monitoramento das recomendações	Finalizada	Material elaborado e gravado na página da Auditoria, 5 reuniões de capacitação efetuadas, por regional.
007/2021	Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Finalizada	PGMQ concluído e em execução a partir de 2022.
008/2021	Elaboração de Política de Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	Finalizada	Política finalizada em apreciação pelo Consup.
009/2021	Elaboração do Relatório Semestral da Atividade de Auditoria Interna	Finalizada	Relatório finalizado e encaminhado para a gestão, CGU e Consup.
011/2021	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna na plataforma e-Aud/CGU	Finalizada	Trabalho concluído via plataforma e-Aud.
012/2021	Tratamento de denúncia recebida via Ouvidoria da Instituição.	Finalizada	Nota de Auditoria n.º 002/2021.
	Participação como consultoria e assessoramento em três Grupos de Trabalho: Regularização Patrimonial (Portaria Reitor n.º 3046/2021); Avaliação de sistemas para implementação do Programa de Gestão (Portaria Reitor n.º 1057/2021) e Avaliação de Implementação do Programa de Gestão (Portaria Reitor n.º 1057/2021) a Reitor n.º 1057/2021) e Avaliação de Implementação do Programa de Gestão (Portaria Reitor n.º 1057/2021)	Em andamento	



	Capacitação com os gestores sobre a plataforma e-Aud- Monitoramento das recomendações	Finalizada	Material elaborado e gravado na página da Auditoria, 5 reuniões de capacitação efetuadas, por regional.
	3449/2021).		

Fonte: Audin/2021

Os trabalhos extraordinários, e portanto não previstos no PAINT 2021, foram desenvolvidos de virtude de avaliação de relevância e materialidade por parte da equipe de auditores internos do IFSC.

#### 3.3 Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

Dentre os principais fatos positivos que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- Colaboração de grande parte dos colegas servidores e gestores do IFSC (técnicos e docentes, dirigentes ou não) quando da realização das auditorias internas.
- Disposição da gestão do IFSC em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações orçamentárias e de códigos de vaga.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a CGU Regional de Santa Catarina, em especial na busca de soluções conjuntas para o bom desempenho da gestão do IFSC.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a gestão do IFSC na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Audin, TCU e CGU).
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, bem como a dedicação da equipe na execução de suas atividades, superando as dificuldades e limitações existentes.
- As ações de fortalecimento da auditoria interna em especial a integração entre as auditorias internas do estado de SC e a CGU - ; as reuniões e conversas com diversos setores e servidores do IFSC; bem como os informativos periódicos (ações de caráter preventivo), via e-mail institucional, sobre assuntos/temas que poderiam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação do IFSC.

Dos fatos negativos que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:



- Pandemia da Covid-19 e todas as dificuldades logísticas e de limitações funcionais dela decorrentes.
- Equipe reduzida de servidores da auditoria interna, limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação.
  - Instabilidade na *internet* e na *intranet*.
- Ausência de recursos informatizados e tecnológicos integrados dos sistemas institucionais do IFSC.
- Ausência de entendimento adequado, de parte da gestão e dos colegas, quanto à atividade/atribuição da Auditoria Interna, a diferença entre esta atividade e a atividade de gestão, bem como a diferença entre auditoria interna e controles internos.
- Ausência de oferta de capacitações, pelas escolas do governo, específicas para auditoria interna, nas mais diversas áreas, sendo que nas instituições privadas o custo se torna incompatível com o orçamento disponibilizado.
- Ausência de Mapeamento de Riscos Política de Gestão de Risco formalizada e atante em sua totalidade, na instituição.

# 3.4 Benefícios Financeiros e Benefícios Não Financeiros decorrentes da atuação da Audin.

A Auditoria Interna, enquanto órgão de assessoria técnica, deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Controladoria-Geral da União, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINT, é o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Acredita-se que as ações da Auditoria Interna vêm contribuindo, ao longo dos exercícios, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o beneficio trazido pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução das políticas públicas no âmbito do IFSC.



A Audin está buscando adequação ao estabelecido na IN SFCI nº 10, de 28 de abril de 2020. A metodologia de contabilização de benefícios, com base na referida IN, informa que só podem ser contabilizados os benefícios efetivos, ou seja, aqueles decorrentes do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação das Unidades de Auditoria Interna Governamental, com real impacto na gestão pública. Desta feita, os benefícios potenciais (cumprimento ainda não verificado) não devem ser considerados.

Conforme preceitua a Controladoria-Geral da União (2020) entende-se como benefício, de uma forma geral, "o impacto positivo observado na gestão pública a partir da implementação, pelos gestores públicos, de recomendações emitidas por auditores internos governamentais".

Desta forma, pode-se concluir que os benefícios gerados para a Instituição decorrem de ações conjuntas entre auditoria e gestão, podendo classificá-los em benefícios financeiros e benefícios não financeiros.

Ainda, de acordo com a Controladoria-Geral da União (2020),

**Benefícios Financeiros** são aqueles representados monetariamente, e demonstrados por meios de documentos comprobatórios, inclusive aqueles valores decorrentes de recuperação de prejuízos.

Benefícios Não Financeiros são aqueles que, embora não seja passível de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como uma melhoria gerencial, melhoria dos controles internos, aprimoramento de normativos e processos entre outros.

Em 2021 a Auditoria Interna do IFSC passou a adotar o sistema e-Aud da CGU para monitoramento de suas recomendações. Foram realizadas capacitações com os gestores a fim de otimizar e demonstrar a funcionalidade do sistema. Hodiernamente, o monitoramento vem ocorrendo dentro da previsão e sem maiores imprevistos.

Tendo em vista que o IFSC é uma Instituição com 22 Câmpus além da Reitoria e o Centro de Referência em Formação e EAD, o número de recomendações tende a ser elevado, uma vez que cada Câmpus recebe suas recomendações específicas e ao final é elaborado um relatório que concentra recomendações que cabe às Pró-Reitorias implementar, tendo em vista serem recomendações de contexto Institucional e estruturantes que visam atacar as causas do problema encontrado.

Assim, para 2021 a Auditoria Interna do IFSC contabilizou um total de 90 recomendações, as quais foram implementadas na sua totalidade pela gestão, sendo:



#### Benefícios não financeiros

#### **89**

#### 3.4.1 Dos Benefícios Financeiros

Conforme mencionado, o benefício financeiro é contabilizado na forma monetária, podendo ser oriundo de:

- Arrecadação de multa legal ou prevista em contrato;
- Cancelamento de licitação ou contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente;
- Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto;
- Elevação da receita;
- Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos;
- Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo;
- Recuperação de valores pagos indevidamente;
- Recuperação de custos de operações de crédito subsidiado;
- Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços;
- Suspensão de pagamento continuado indevido;
- Suspensão de pagamento não continuado indevido.

Em 2021 a Auditoria Interna contabilizou 1 (um) beneficio financeiro no valor total de R\$ 1.505,06 oriundo de recuperação de valores pagos indevidamente.

Trata-se de pagamentos relativos de concessão de adicionais de insalubridade a servidores com cargos de gestão sem laudo técnico individual, em descordo com a ON n.º04/2017.

#### 3.4.2 Dos Benefícios Não Financeiros

Em relação aos beneficios não financeiros, a auditoria interna contabilizou 89 (oitenta e nove) beneficios gerados por meio da implementação de suas recomendações.

São recomendações referentes a trabalhos de avaliação de auditorias realizadas em diferentes áreas e temas, como: gestão de frota, gestão de patrimônio público, gestão de registro acadêmico, concessão de pagamento de insalubridade e periculosidade, controle de frequência,



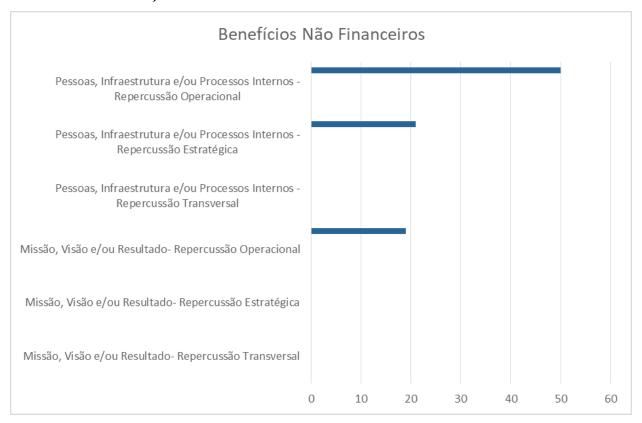
gestão de projetos pedagógicos de cursos, liquidação e despesa, processos correicionais, entre outros trabalhos realizados no período de 2016 à 2021, em todos os Câmpus da Instituição e Reitoria, resultando em relatórios e notas de auditorias.

A contabilização de benefícios não financeiros classificam-se na dimensão: "Missão, Visão e/ou Resultado", quando afetarem os processos finalísticos, implementando-se melhorias em processos para os quais o IFSC entregou resultados para a sociedade. Também, poderão ocorrer benefícios relacionadas à dimensão "Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos", são os benefícios afetaram os processos de apoio e/ou gerenciais da instituição. Portanto, visaram implementar melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.

Em função da repercussão, a qual possui como referência principal o âmbito organizacional impactado pela melhoria processual, existem a repercussão "Estratégica", repercussão "Tático Operacional" e a repercussão "Transversal".

Como forma de estratificar essas recomendações apresenta-se abaixo um gráfico com a quantidade de recomendações implementadas pela gestão e classificadas conforme a dimensão e a repercussão:

Gráfico I: Contabilização de Benefícios Não Financeiros - Audin/IFSC



Fonte: Audin/2021.



Conclui-se que dos 89 benefícios não financeiros:

- 50 (cinquenta) são benefícios classificados com a dimensão de Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, ou seja, os benefícios implementados afetaram os processos de apoio e/ou gerenciais da Instituição em repercussão Operacional, que significa que as providências adotadas pelo gestor são referentes às atividades internas ou operacionais do IFSC;
- 21 (vinte e um) também são considerados benefícios classificados com a dimensão de Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, porém, com repercussão Estratégica, que significa que as providências adotadas pelo gestor foi tratada em âmbito de alta administração;
- 19 (dezenove) são benefícios classificados com a dimensão de Missão, Visão e/ou Resultado, tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, e considerando que o o benefício implementado afetou os processos finalísticos da Instituição, em repercussão Operacional, a nível de atividades internas ou operacionais do IFSC.

No Anexo I do RAINT encontra-se a lista das recomendações implementadas pela gestão e que foram contabilizadas os benefícios.

De forma semelhante, no Anexo II encontra-se a lista das recomendações não implementadas, porém, baixadas ou finalizadas, para conhecimento. Importante destacar que estas recomendações serão reportadas aos órgãos competentes.

#### 3.5 Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade

O PGMQ apresenta-se no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa n° 3, de 9 de junho de 2017 com vigência a partir de dezembro de 2017.

De acordo com o referencial, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 2021 a Auditoria Interna institui o seu Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade, que foi construído com referência aos normativos da Controladoria-Geral da União e discutido amplamente com a equipe de auditores, a fim de apresentar um programa eficaz e que atenda as particularidades estruturais da Audin/IFSC.



Mesmo ainda não efetuando em 2021 as avaliações que contemplam o PGMQ, a auditoria interna do IFSC vem desenvolvendo uma sistemática de trabalho que prevê reuniões com a área auditada para busca conjunta de soluções aos achados de auditoria.

Acredita-se que estas ações em conjunto com a gestão contribuíram significativamente para o grande número de recomendações implementadas em 2021 em todos os Câmpus e na Reitoria.

Cabe destacar que em 2021 algumas ações de melhoria apresentaram limitações devido às adaptações necessárias ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, tais como os atrasos nas auditorias em andamento. Assim, em 2022 deverão ser planejadas reuniões da equipe da Audin, a fim de ampliar as discussões sobre o monitoramento contínuo, especificamente quanto às atividades de elaboração dos roteiros para verificação do cumprimento das etapas; os procedimentos de auditoria e de suporte aos auditores, quanto ao estabelecimento dos indicadores de Desempenho (que terá por objetivo obter informações quantitativas e qualitativas sobre o desempenho das atividades de auditoria interna), e quanto às listas de verificação (*checklists*) para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados.

Na sequência apresentam-se as atividades de monitoramento contínuos realizados no exercício de 2021:

<u>1 – Planejamento, Supervisão e Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria</u> (Monitoramento Contínuo)

Objetivo: planejamento e Supervisão das ações previstas no Paint

Periodicidade: realização do planejamento, bem como ao longo da realização dos trabalhos de auditoria

Forma: a partir da análise preliminar do objeto parte-se para o planejamento individual de auditoria. A supervisão ocorre com a visualização dos papéis de trabalho juntados ao processo e em reuniões periódicas sobre o andamento da auditoria. Início de revisão e atualização do Manual das Atividades da Audin. Aprimoramento periódico dos relatórios, planejamentos operacionais (programas de auditoria) e demais papéis de trabalho utilizados na execução de cada ação de auditoria interna.

#### <u>2- Feedback dos Gestores – Unidade Auditada</u> (Monitoramento Contínuo)

Objetivo: obter avaliação dos gestores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado.

Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria e ou consultoria.

Destinatários: gestores da área/processo auditado.

Forma de coleta: feedback em reuniões durante as auditorias.

# 3- Participação em Grupos de Trabalho como consultoria e/ou assessoria (Monitoramento Contínuo)

Objetivo: auxiliar as áreas, por meio de assessoramento, nos grupos de trabalho de temas diversos, considerando a relevância dos temas abordados nos GT's.

Periodicidade: sempre que for solicitado pelos gestores.

Destinatários: gestores da área/processo auditado.

Forma de coleta: reuniões semanais para cada GT.

Ainda, a Audin possui várias ferramentas que fazem parte da gestão de melhoria da qualidade, as quais foram utilizadas no exercício de 2021:

- Manutenção das reuniões entre chefias das UAIGs das Ifes de SC, para aprimoramento e padronização de instrumentos de trabalho;
- Reuniões periódicas e em conjunto com a equipe de auditores a fim de buscar conhecer as dificuldades diárias da equipe;
- Reuniões periódicas e individuais com auditores referente aos trabalhos que cada um vem desenvolvendo, a fim de auxiliá-los e sanar dúvidas;
  - Ações de capacitação e desenvolvimento institucional (ação permanente):

Quadro VI: Capacitação Audin 2021

Cláudio Dorneles Santa Maria				
Título Curso	Horas			
53° FonaiTec- MEC	20 horas			
Política de Segurança Sanitária do IFSC	04 horas			
Introdução à Gestão de Projetos	20 horas			
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	16 horas			
Francieli Menegazzo*				
Gestão de Riscos	16 horas			
Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	20 horas			
Nova Lei de Licitações e Contratos	24 horas			
Gregory Castilho Mancin				
Política de Segurança Sanitária do IFSC	04 horas			



Direito Público	390 horas
João Clóvis Schmitz	
Política de Segurança Sanitária do IFSC	04 horas
53° FonaiTec- MEC	20 horas
Teletrabalho: estratégias e boas práticas do Poder Executivo	02 horas
Conectados com o Controle	04 horas
Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção	09 horas
Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações	02 horas
54° FonaiTec-MEC	20 horas
Prática para Implementação da Gestão de Riscos nas IFE's	20 horas
Luana Cristina Medeiros de Lara*	
Teletrabalho: estratégias e boas práticas do Poder Executivo	02 horas
53° FonaiTec- MEC	20 horas
Rodrigo de Costa	
Gestão do Conhecimento no Setor Público	20 horas
Inteligência Emocional	50 horas
Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	20 horas
Governança de TIC para o Governo Digital	40 horas
Análise de Dados como Suporte à tomada de decisão	30 horas
Matemática Financeira	20 horas
Análise de Dados em Linguagem R	20 horas
Tamara Maria Bordin	
53° FonaiTec- MEC	20 horas
54° FonaiTec-MEC	20 horas
1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	03 horas
Política de Segurança Sanitária do IFSC	04 horas
Governança Pública	16 horas
Prática para Implementação da Gestão de Riscos nas IFE's	20 horas
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	20 horas
Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações	02 horas
LGPD como ferramenta para o combate à corrupção	03 horas
Divulgação dos resultados do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	01 hora
Planejamento de Auditoria baseado em riscos: dilemas e possibilidades	02 horas
1º Fórum Internacional de Ética da RGB	04 horas
Total Geral	932 horas

Fonte: Audin/2021

<sup>\*</sup> Servidoras em período de afastamento para Pós-Graduação

Diante do exposto, tem-se como satisfatório o resultado da Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da Audin do IFSC no atendimento da sua missão de fortalecimento e assessoramento à gestão da Instituição, num cenário de agregação de valor, buscando impacto positivo à concretização dos objetivos institucionais, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

Porém, o aprimoramento contínuo das atividades, bem como a necessidade de implementar as demais atividades do monitoramento contínuo, fazem parte do planejamento da Audin para o exercício de 2022.

#### 3.6 Demandas oriundas dos Órgãos de Controle

Em se tratando de monitoramento de recomendações e diligências dos Órgãos Externos de Controle – CGU e TCU- a AUDIN/IFSC efetuou o acompanhamento e controle de todos ofícios e encaminhamentos enviados à gestão.

No sistema e-Aud da CGU foram monitoradas um total de 14 (quatorze) recomendações, sendo que 8 (oito) recomendações foram consideradas concluídas pela CGU, ou seja, atendidas pela gestão e outras 6 (seis) recomendações estão em execução, e desta forma a gestão ainda precisa implementar.

As recomendações cadastradas no e-Aud referem-se as três principais áreas: Pró-Reitoria de Ensino (incluindo o Cerfead), Pró-Reitoria de Administração (incluindo o departamento de engenharia e Compras e Contratos) e Diretoria de Gestão de Pessoas.

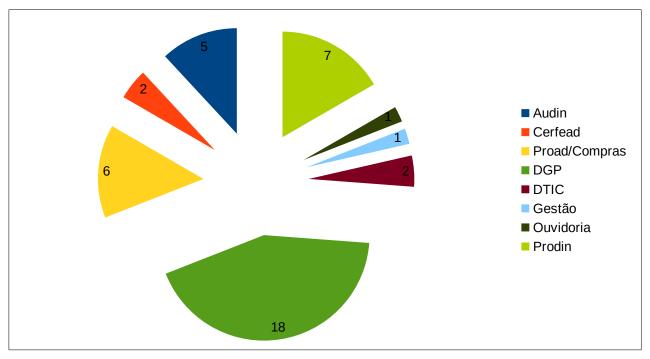
Além das ações da CGU cadastradas no sistema e-Aud, foram monitoradas mais 6 (seis) ofícios encaminhados ao Departamento de Compras da Reitoria, Auditoria Interma, Gestão de Pessoas e Unidade de Gestão da Integridade, todos solicitando informações para posterior análise do órgão de controle. Todas as solicitações foram encaminhadas pela gestão no tempo esperado.

Em relação aos encaminhamentos do TCU, a partir de 2020 o Tribunal de Contas da União passou a utilizar o sistema Conecta-TCU para solicitar informações, encaminhar diligências e enviar ofícios com encaminhamentos.

Em 2021 foram monitorados 42 (quarenta e dois) ofícios encaminhados pelo Tribunal de Contas da União por meio da plataforma Conecta-TCU. Estes ofícios referem-se as mais diversas áreas e assuntos:



Gráfico II: Demandas oriundas do TCU

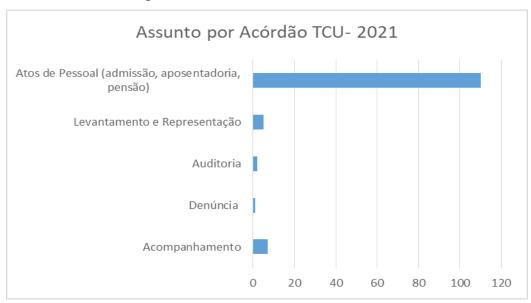


Fonte: Audin (2021).

Destacamos que todos os ofícios e diligências foram respondidas pela gestão em tempo hábil, conforme o vencimento determinado pelo Tribunal.

Em relação aos Acórdãos, em 2021 o TCU emitiu 125 Acórdãos em nome da Instituição, a sua grande maioria na área de Gestão de Pessoas.

Gráfico III: Assunto por Acórdão do TCU em 2021.



Fonte: Audin (2021).



#### 3.7 Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão

No decorrer de 2021, a AUDIN avaliou os controles internos de maneira ampliada em áreas estratégicas e que até então não haviam passado pelo processo de auditoria interna, por serem áreas que não obtiveram pontuação máxima na Matriz de Risco.

A grande maioria dos trabalhos de auditoria em 2021 foram realizados na área-fim da Instituição.

A Audin iniciou os trabalhos na área de <u>Atividades Docentes – Não Presenciais</u>, objetivando avaliar os controles internos nesta área que sofreu novos arranjos adotados em momento de pandemia Covid-19. A abordagem buscou responder as principais questões de Auditoria: *Os docentes planejaram o cumprimento total da carga horária das unidades curriculares prevista no PPC do curso e em conformidade com as normas vigentes? As atividades não presenciais – ANP's tem amparo normativo para ser adotada no IFSC?* 

Os trabalhos de auditoria revelaram que os Câmpus vêm trabalhando para assegurar a manutenção e qualidade das atividades de ensino, mas, precisam avançar em termos de cadastramento dos conteúdos das aulas na plataforma oficial. Isso porque os trabalhos de auditoria evidenciaram que os conteúdos de aula não são integralmente cadastrados no SIGAA o que impossibilita o controle e supervisão das atividades.

Diante disso foram emitidas recomendações que visam a superação das inconsistências, orientando à Instituição que fortaleça o ambiente de controle e à transparência institucional, adotando procedimentos de cadastro das aulas em sua forma íntegra no sistema oficial adotado, ou seja, SIGAA, melhorando a supervisão, controle e atendimento a legislação que permeia o tema.

Na área de <u>Assistência Estudantil- Covid</u> 19 foi realizada ação de auditoria cujo principal objetivo foi avaliar se as ações de assistência estudantil aos estudantes, adotadas em tempo de atividades não presenciais em virtude da pandemia Covid-19, tem atingido seu objetivo principal de promover a permanência e o êxito dos estudantes na Instituição.

Observou-se que a política de assistência estudantil adotada no âmbito da Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Assuntos Estudantil (DAE), em tempo de atividades não presenciais em virtude da pandemia, ocorreram dentro dos limites da legalidade, legitimidade e economicidade. Apesar dos achados constatados, consideramos que os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas diante do cenário de calamidade pública nacional não impediram a boa gestão da assistência estudantil.



Esta ação de auditoria resultou num total de oito recomendações específicas para a Diretoria de Assistência Estudantil e para a Pró-Reitoria de Ensino, além das recomendações direcionadas para os Câmpus da Regional Norte, local onde foi realizada esta avaliação de auditoria.

Outro tema auditado foi a avaliação da <u>Gestão dos Projetos de Pesquisa</u>. Esta ação de auditoria teve como objetivo principal avaliar a implementação, manutenção e controle das ações de pesquisa e, ainda, as rotinas para gerenciamento das ações efetuadas pela Instituição nessa área. Também contempla a verificação da existência das políticas educativas de Pesquisa e indicadores que possibilitem sua ampliação.

Para isso, foi definida uma questão principal de auditoria a ser respondida: As ações de pesquisa, adotadas em tempo de atividades não presenciais em virtude da pandemia Covid-19, tem atingido seu objetivo principal, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão?

As análises revelaram que, tendo em vista as inconsistências encontradas durantes as análises e identificadas por meio das análises dispostas, a auditoria entende que os controles internos da área merecem atenção por parte da gestão da Reitoria e dos Câmpus nos termos das recomendações proferidas.

Por meio desta auditoria foi possível constatar que as ações de pesquisa adotadas ocorreram dentro dos limites da legalidade. Apesar dos achados, consideramos que os obstáculos e as dificuldades reais enfrentados pelos gestores não impediram a razoável gestão da Pesquisa.

Uma auditoria que não estava planejada, porém foi efetuada devido a encaminhamento de três denúncias da Ouvidoria sobre apuração de <u>pagamentos extras a título de assistência estudantil.</u>

Esta ação de auditoria buscou responder a seguinte questão levantada pelas três denúncias recebidas: está prevista a utilização de aproximadamente R\$ 3 milhões a título de assistência estudantil em pagamentos extras a alunos durante os meses de janeiro e fevereiro de 2022, meses de férias acadêmicas na Instituição? A análise revelou que a Instituição precisa aprimorar o seu planejamento interno na área de assistência estudantil, fazendo-o de forma adequada e condizente com a realidade, providenciando a normatização e/ou atualização de seus regulamentos internos e a implementação das recomendações da Audin/IFSC, de acordo com os apontamentos efetuados nos Relatórios de Avaliação na área, de 2017 e 2021.

Para esta avaliação, foi emitida uma Nota de Auditoria e enviada à gestão da Instituição, tendo em vista que este documento possui o caráter de alertar o gestor da Instituição quanto à impropriedade ou irregularidade que possa ser imediatamente sanada, ainda que no curso dos trabalhos de auditoria.



Também foi realizado um trabalho de capacitação junto aos gestores do IFSC para utilização da plataforma e-Aud de monitoramento das recomendações da auditoria interna.

Como mencionado, a partir de 2021 a auditoria do IFSC adotou o sistema e-Aud da CGU para realizar o monitoramento de suas recomendações. Desta forma, para que esta atividade obtivesse êxito, foi necessário a realização de capacitações para todos os gestores da Instituição, totalizando 5 reuniões de capacitação, separadas por regiões do Estado de SC e Reitoria. A partir de então, os gestores iniciaram o uso do sistema e a interação entre auditoria e gestão, para a implementação das recomendações, é efetuada via sistema e-Aud.

Além destas ações, e das ações administrativas e regulamentares, a equipe de auditores participou como consultoria e assessoramento em alguns Grupos de Trabalho:

- GT avaliação dos controles aos ambientes insalubres e perigosos: finalizado;
- GT avaliação de sistema para o Programa de Gestão: finalizado;
- GT implantação do Programa de Gestão: em andamento;
- GT regularização patrimonial: em andamento;
- GT fundações de apoio: em andamento.

Para 2022 a equipe participará como consultoria e assessoria em outros trabalhos da Instituição, tendo como principal objetivo contribuir nos processos, nos controles e na regularidade das ações.

Oportuno, mencionamos que está em fase de finalização a auditoria de avaliação em Gestão de Projetos de Extensão. Esta ação de auditoria tem como objetivo principal avaliar a implementação, manutenção e controle das ações de extensão e, ainda, as rotinas para gerenciamento das ações efetuadas pela Instituição nessa área. Também contempla a verificação da existência das políticas educativas de Extensão e indicadores que possibilitem sua ampliação.

Nos controles internos que impactam diretamente a governança do Órgão, foi monitorado as recomendações de auditoria realizada em 2019 na área de transparência que envolvem as relações entre o IFSC e as fundações de apoio.

A ação de auditoria decorreu da exigência imposta pelo acórdão TCU nº 1178/2018 e teve por objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação - LAI e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio, em âmbito nacional.

Neste monitoramento, verificou-se que há lacunas normativas que estabeleçam a gestão de riscos, os controles internos e, consequentemente, a boa governança na relação do Instituto com a fundação de apoio e na transparência dessa relação.

Diante disso a Unidade de Auditoria Interna, considerando os trabalhos realizados no exercício de 2021, observou que o IFSC possui um ambiente interno pautado na importância dos



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

controles internos e possui boas práticas relacionadas ao tema. Contudo, diante da pluralidade de Câmpus e servidores envolvidos, alguns processos que embora tenham rito formalizado pela Reitoria, são trabalhados de forma distinta por alguns Câmpus, o que sugere que os controles internos devem ser fortalecidos de forma a cumprir os objetivos e manter a identidade Institucional.

Destarte que os controles internos, no âmbito do IFSC, vêm passando de forma lenta e gradativa por um processo de reestruturação e aperfeiçoamento. Pode-se verificar considerável evolução mas ainda persiste no IFSC, ausência dos macroprocessos, processos e subprocessos devidamente definidos e formalizados, matriz de risco, em alguns setores carência de capacitação, uniformidade de procedimentos, manuais, rotinas, fluxogramas, normativas e sistemáticas de controle, o que dificulta a governança e mitigação dos riscos, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consonância com os aspectos apresentados no presente relatório fica evidenciado que a unidade de auditoria interna do IFSC, tem buscado e concretizado medidas almejando uma maior integração de sua atuação às rotinas afeitas à Gestão institucional, por um lado subsidiada pelo próprio planejamento anual (PAINT), cujo conteúdo viabiliza essa integração, por outro lado mediante iniciativas de execução imprevista, mas, que reflete seu engajamento com o dia a dia da entidade.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, a AUDIN vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna desempenhou devidamente suas competências regimentais no ano de 2021, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Florianópolis, 09 de março de 2022.

ORIGINAL ASSINADO Tamara Maria Bordin Auditora Chefe da AUDIN

## **ANEXO I**

# RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2021

ID	Τίτυιο	DATA LIMITE	UNIDADE AUDITADA
925069	Relatório de Auditoria nº 004/2017 - Constatação: Formato de avaliação do programa PAEVS não contempla indicadores de impacto das ações implementadas.	21/03/2019	DG-CRI/IFSC
925074	Relatório de Auditoria nº 001/2019 - Constatação: Ausência de registros de horários no ponto sem o cadastramento de ocorrências e/ou registro de ocorrência incompatível com o fato alegado.	30/04/2020	DG-CRI/IFSC
925075	Relatório de Auditoria nº 001/2019 - Constatação: Ausência de registros de horários no ponto sem o cadastramento de ocorrências e/ou registro de ocorrência incompatível com o fato alegado.	30/04/2020	DG-CRI/IFSC
927768	Relatório de Auditoria nº 003/2017 - Constatação: Servidores afastados para licenças, detentores de bens patrimoniais sob sua responsabilidade.	30/07/2021	DG - GPB/IFSC
927785	Relatório de Auditoria nº 004/2018 - Constatação: Divergências entre as informações dos planos de ensino e as ementas e conteúdos programáticos dos componentes curriculares definidos nos PPCs.	18/01/2020	DG - GPB/IFSC
927787	Relatório de Auditoria nº 004/2018 - Constatação: Inconsistências na verificação de conformidade do cumprimento dos componentes curriculares definidos nos PPCs.	18/01/2020	DG - GPB/IFSC
930345	Relatório de Auditoria 09/2018 - Ausência de divulgação ou divulgação frágil que dificulta o acesso aos principais interessados	30/05/2021	DG-JLE/IFSC
930346	Relatório de Auditoria 09/2018 - Divergência entre o que consta nos Planos de Ensino e as bibliografias apresentadas nos Projetos Pedagógicos de Cursos	31/05/2021	DG-JLE/IFSC
930348	Relatório de Auditoria 09/2018 - Indisponibilidade da Bibliografia no Acervo Físico na Biblioteca do Câmpus	31/05/2021	DG-JLE/IFSC
930352	Relatório de Auditoria 03/2019 - Ocorrência de deduções por atraso em pagamento de fatura	31/05/2021	DG-ITJ/IFSC
930355	Relatório de Auditoria 03/2019 - Detalhamento da Nota de Empenho insuficiente no campo "Observação/Finalidade".	31/05/2021	DG-RAU/IFSC
930357	Relatório de Auditoria 03/2019 - Ausência de documentação de suporte da Nota de Empenho	31/07/2021	DG-JAR/IFSC
930362	Relatório de Auditoria 03/2019 - Ausência de processo no SIPAC de Emissão de Empenho.	31/05/2021	DG-JLE/IFSC
930364	Relatório de Auditoria 03/2019 - Liquidação de fatura após a data de vencimento.	31/05/2021	DG-JLE/IFSC
930368	Relatório de Auditoria 03/2020 - Descumprimento de regras sobre o sistema CGU-PAD.	02/01/2021	CORREG/IFSC
930371	Relatório de Auditoria 03/2020 - Descumprimento de regras sobre o sistema CGU-PAD.	02/06/2021	CORREG/IFSC
930374	Relatório de Auditoria 03/2020 - Ocorrência de prescrição nos processos disciplinares.	02/06/2021	CORREG/IFSC
930375	Relatório de Auditoria 03/2020 - Ocorrência de prescrição nos processos disciplinares.	02/08/2021	CORREG/IFSC
930380	Relatório de Auditoria 03/2020 - Ouvidoria do IFSC em desconformidade com a legislação vigente.	02/01/2021	OUV/DIREXEC/IFSC

ID	TÍTULO	DATA LIMITE	UNIDADE AUDITADA
931142	Relatório de Auditoria n.º 004/2018: Ausência ou pouco estudo para justificativa de implantação de curso e divergências na utilização de PPC's de outros Câmpus.	31/12/2019	DG-SCA/IFSC
931145	Relatório de Auditoria n.º 004/2018: Ausência de acervo bibliográfico na biblioteca do Câmpus e bibliografia divergente ao PPC.	31/12/2019	DG-SCA/IFSC
931146	Relatório de Auditoria n.º 001/2019: Ausência de comprovação de atividade externa realizada para fins de compensação de horas de trabalho.	31/12/2019	DG-SCA/IFSC
931147	Relatório de Auditoria n.º 001/2019: Ausência de comprovação de atividade externa realizada para fins de compensação de horas de trabalho.	31/12/2019	DG-SCA/IFSC
931148	Relatório de Auditoria n.º 001/2019: Inconsistências no registro de intervalo intrajornadas.	31/12/2019	DG-SCA/IFSC
931149	Relatório de Auditoria n.º 006/2019: Fragilidades encontradas no Ambiente e Atividades de Controle.	31/12/2020	DG-SCA/IFSC
931150	Relatório de Auditoria n.º 006/2019: Insuficiência de controle e gestão de documentos dos discentes.	28/02/2020	DG-SCA/IFSC
931151	Relatório de Auditoria n.º 006/2019: Fragilidades no processo de emissão de diplomas e certificados.	31/01/2020	DG-SCA/IFSC
931152	Relatório de Auditoria n.º 006/2019: Fragilidades no processo de certificação ENEM e ENCCEJA.	31/12/2019	DG-SCA/IFSC
931154	Relatório de Auditoria n.º 004/2016: Preenchimento do Controle de bordo dos veículos efetuado de forma inadequada.	31/12/2017	DG-CCO/IFSC
931157	Relatório de Auditoria n.º 004/2018: Divergências entre Plano de Ensino e bibliografia presente no PPC.	31/12/2018	DG-CCO/IFSC
931161	Relatório de Auditoria n.º 001/2019: Descumprimento de carga horária mensal e ausência de controle.	31/12/2019	DG-CCO/IFSC
931162	Relatório de Auditoria n.º 006/2019: Fragilidades encontradas no Ambiente e Atividades de Controle.	31/12/2021	DG-CCO/IFSC
931166	Relatório de Auditoria n.º 006/2019: Fragilidades no processo de emissão de diplomas e certificados.	31/12/2019	DG-CCO/IFSC
931177	Relatório de Auditoria n.º 004/2018: Divergências entre Plano de Ensino e bibliografia presente no PPC.	31/12/2018	DG-XXE/IFSC
931178	Relatório de Auditoria n.º 001/2019: Deficiência de estrutura e gerenciamento de risco no que tange o Ambiente de Controle.	31/12/2019	DG-XXE/IFSC
931181	Relatório de Auditoria n.º 006/2019: Fragilidades no processo de emissão de diplomas e certificados.	30/04/2020	DG-XXE/IFSC
931211	Relatório Gerencial de Auditoria 001/2019 - Diferentes sistemas de controle de frequência	30/06/2020	DGP/PROAD/IFSC
931647	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Ausência de indicação dos agentes de risco e dos EPI's recomendados nos ambientes insalubres.	30/06/2021	DG-FLN/IFSC
931653	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Não utilização de planilha de controle de acesso aos laboratórios insalubres e perigosos, conforme modelo estabelecido pelo TCU e IN/IFSC n.º 03/2011.	15/05/2021	DG-GAS /IFSC
931658	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Necessidade de atualização do laudo de insalubridade/periculosidade.	15/05/2021	DG-GAS /IFSC
931669	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Pagamento de adicional sem respaldo em Portaria e durante licença para capacitação/afastamento do país com ônus para a Instituição.	15/05/2021	DG-RAU/IFSC
931673	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Ausência de indicação nos laboratórios dos agentes de risco e dos EPI's recomendados.	30/08/2021	DG-RAU/IFSC
931676	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Não utilização do controle aos locais insalubres e perigosos estabelecido pela Instituição.	15/05/2021	DG-ITJ/IFSC
931680	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Ausência de indicação nos laboratórios dos agentes de risco e dos EPI's recomendados.	30/08/2021	DG-JAR/IFSC
931682	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Não utilização do controle aos locais insalubres e perigosos estabelecido pela Instituição.	15/05/2021	DG-JLE/IFSC

ID	ΤÍΤULO	DATA LIMITE	UNIDADE AUDITADA
931689	Nota de Auditoria n.º 001/2020: : Falta de controle em locais insalubres/perigosos conforme previsto em legislação.	30/08/2021	DG-XXE/IFSC
931693	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Ausência de controles gera responsabilidades aos dirigentes da Instituição.	15/05/2021	DG-XXE/IFSC
931698	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Ambiente de trabalho não previsto em laudo, mas citado em portaria de concessão de adicional e documentos de controle de atividades em laboratórios.	30/11/2021	DG-ARU/IFSC
931700	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Necessidade de revisão/atualização de laudo técnico pericial.	15/12/2021	DG-ARU/IFSC
931705	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Pagamento de adicional de periculosidade a servidor ocupante de Função de Coordenação.	15/05/2021	DG-ARU/IFSC
931712	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Pagamento de adicional de periculosidade a servidor ocupante de Função Gratificada.	15/05/2021	DG-CRI/IFSC
931715	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Pagamento de adicional de periculosidade a servidor ocupante de Função Gratificada.	30/08/2021	DG-CRI/IFSC
931719	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Portarias que autorizam pagamento de adicional onde não constam todos os locais em que o servidor atua.	15/05/2021	DG-CRI/IFSC
931725	Nota de Auditoria n.º 001/2020: : Inexistência de controle permanente de frequência de acesso ao local Insalubre conforme determina o Art. 69 lei 8.112/90 e IN 03/2011-Gabinete/IFSC.	15/05/2021	DG-LGS/IFSC
931730	Nota de Auditoria n.º 001/2020: Inexistência de controle permanente de frequência de acesso ao local Insalubre conforme determina o Art. 69 lei 8.112/90 e IN 03/2011-Gabinete/IFSC.	15/05/2021	DG-LGS/IFSC
937363	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação2: Ausência de priorização na atuação dos membros da Cape local, aderência ao PPE. R3	21/09/2021	DG-LGS/IFSC
937364	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação3: Deficiência no processo de acompanhamento das ações do PPE. R4	21/10/2021	DG-LGS/IFSC
937403	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação1: Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle . R1	15/05/2021	DG-CDR/IFSC
937421	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação1: Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle. R1	16/05/2021	DG-CAN/IFSC
937424	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação1: Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle. R2	16/09/2021	DG-CAN/IFSC
937427	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação1: Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle. R3	16/07/2021	DG-CAN/IFSC
937430	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação2: Ausência de priorização na atuação da Cape local, aderência ao PPE. R4	16/06/2021	DG-CAN/IFSC
937432	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação3: Deficiência no processo de acompanhamento das ações do PPE. R5	16/09/2021	DG-CAN/IFSC
937433	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação3: Deficiência no processo de acompanhamento das ações do PPE. R6	16/09/2021	DG-CAN/IFSC
937439	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação1: Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle. R1	17/09/2021	DG-URP/IFSC
937448	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação2: Ausência de priorização na atuação da Cape local, aderência ao PPE. R3	17/05/2021	DG-URP/IFSC
937451	Relatório de Auditoria n.º 05.2020. Constatação3: Deficiência no processo de acompanhamento das ações do PPE. R4	17/09/2021	DG-URP/IFSC
937595	Relatório de Auditoria n.º 04.2018. Constatação2: Ausência de carga horária mínima para atendimento ao corpo discente e conflitos de horários. R2.1	30/09/2019	DG-CDR/IFSC
937605	Relatório de Auditoria n.º 04.2018. Constatação4: Ausência de acervo bibliográfico na biblioteca do Câmpus e bibliografia divergente ao PPC. R4.2	30/09/2019	DG-CDR/IFSC
937608	Relatório de Auditoria n.º 03.2019. Constatação1: Fragilidade na descrição do empenho comprometendo a transparência e controle social no campo "Observação/Finalidade". R1	30/09/2021	DG-CDR/IFSC

ID	TÍTULO	DATA LIMITE	UNIDADE AUDITADA
937611	Relatório de Auditoria n.º 03.2019. Constatação1: Fragilidade na descrição do empenho comprometendo a transparência e controle social no campo "Observação/Finalidade". R2	30/09/2021	DG-CDR/IFSC
939299	Relatório de Auditoria n.º 03.2019. Constatação1: Fragilidade na descrição do empenho comprometendo a transparência e controle social no campo "Observação/Finalidade" R1can	23/06/2020	DG-CAN/IFSC
939303	Relatório de Auditoria n.º 03.2019. Constatação3: Tempo decorrido nos procedimentos de liquidação. R3can	23/06/2020	DG-CAN/IFSC
939546	Relatório de Auditoria n.º 03.2019. Constatação 1: Detalhamento da Nota de Empenho insuficiente no campo "Observação/Finalidade". R2lgs	20/06/2020	DG-LGS/IFSC
939548	Relatório de Auditoria n.º 03.2019. Constatação 1: Detalhamento da Nota de Empenho insuficiente no campo "Observação/Finalidade". R1lgs	20/06/2020	DG-LGS/IFSC
939557	Relatório de Auditoria n.º 04.2018. Constatação2: Ausência de carga horária mínima para atendimento ao corpo discente e conflitos de horário. R2.1u	30/09/2019	DG-URP/IFSC
977710	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades encontradas nos documentos discentes arquivados no setor de Registros Acadêmicos.	11/06/2021	DG-CRI/IFSC
977729	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades nos controles internos relacionados à emissão de diplomas dos Cursos Técnicos.	11/06/2021	DG-CRI/IFSC
977750	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades nas informações constantes nos sistemas informatizados utilizados pela instituição para acompanhamento discente.	09/09/2021	DG-CRI/IFSC
977797	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades encontradas nos processos de certificação com base nos resultados no ENEM e ENCCEJA.	11/06/2021	DG-TUB/IFSC
977798	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades nos controles internos relacionados à emissão de diplomas dos Cursos Técnicos.	11/06/2021	DG-TUB/IFSC
977799	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades encontradas nos documentos discentes arquivados no setor de Registros Acadêmicos (2).	11/06/2021	DG-TUB/IFSC
977800	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades encontradas nos documentos discentes arquivados no setor de Registros Acadêmicos (1).	11/06/2021	DG-TUB/IFSC
977887	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades encontradas nos documentos discentes arquivados no setor de Registros Acadêmicos.	11/06/2021	DG - GPB/IFSC
977890	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades nos controles internos relacionados à emissão de diplomas dos Cursos Técnicos.	16/07/2021	DG - GPB/IFSC
977892	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades encontradas nos processos de certificação com base nos resultados no ENEM e ENCCEJA.	11/06/2021	DG - GPB/IFSC
988499	Relatório de Auditoria 006/2019 - Capacitação de Servidores - Coordenadorias de Registros Acadêmicos.	22/09/2021	DEIA/PROEN/IFSC
988513	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fortalecimento da transparência - ENEM/ENCEEJA.	24/06/2021	DEIA/PROEN/IFSC
1054044	Relatório Gerencial de Auditoria 001/2019 - Ausência de informações claras sobre o conteúdo mínimo a ser cadastrado na turma virtual do SIGAA	15/10/2021	PROEN/IFSC

## **ANEXO II**

## RECOMENDAÇÕES BAIXADAS E REPORTADAS EM 2021

ID	TÍTULO	DATA LIMITE	UNIDADE AUDITADA
928126	Relatório de Auditoria Nº 003/2017 – CONSTATAÇÃO 4: Divergências entre relatórios de localização de bens e sublocais.	30/06/2018	DAM/DG-FLN/IFSC
928128	Relatório de Auditoria Nº 003/2017 – CONSTATAÇÃO 4: Divergências entre relatórios de localização de bens e sublocais.	30/06/2018	DAM/DG-FLN/IFSC
928254	Relatório de Auditoria Nº 003/2017 – CONSTATAÇÃO 2: Divergências entre relatórios de localização de bens e sublocais.	30/06/2018	DG-PHB/IFSC
928255	Relatório de Auditoria Nº 003/2017 – CONSTATAÇÃO 3: Servidores com carga de bens lotados em sublocais distintos aos sublocais da localização física dos bens.	30/06/2018	DAM/DG-PHB/IFSC
928256	Relatório de Auditoria Nº 003/2017 – CONSTATAÇÃO 4: Termos de Transferência sem assinaturas.	30/06/2018	DG-PHB/IFSC
928258	Relatório de Auditoria Nº 003/2017 – CONSTATAÇÃO 7: Não atendimento das recomendações da Comissão de Inventário Físico Anual de Bens – Exercício 2016.	30/06/2018	DG-PHB/IFSC
928259	Relatório de Auditoria Nº 003/2017 – CONSTATAÇÃO 7: Não atendimento das recomendações da Comissão de Inventário Físico Anual de Bens – Exercício 2016.	30/06/2018	DG-PHB/IFSC
930383	Relatório de Auditoria 03/2020 - Desconformidade normativa e estrutural da corregedoria seccional do IFSC.	02/06/2021	CORREG/IFSC
931209	Relatório Gerencial de Auditoria 001/2019 - Ambiente de controle frágil sem gestão de riscos implementada	30/06/2020	DGP/PROAD/IFSC
977784	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades no ambiente de controle e inexistência de avaliação dos riscos inerentes aos processos.	09/09/2021	DG-ARU/IFSC
977786	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades encontradas nos documentos discentes arquivados no setor de Registros Acadêmicos.	11/06/2021	DG-ARU/IFSC
988511	Relatório de Auditoria 006/2019 - Correção das inconsistências de dados apresentados no sistema SIGAA.	29/10/2021	DEIA/PROEN/IFSC
931261	Relatório Gerencial de Auditoria 004/2016 - Vulnerabilidades dos contratos de	31/12/2017	DA/PROAD/IFSC

ID	TÍTULO	DATA LIMITE	UNIDADE AUDITADA
	manutenção.		
931263	Relatório Gerencial de Auditoria 004/2016 - Ausência de estudos sobre a quantificação de veículo antieconômico ou irrecuperável e de mapas de controle do desempenho e manutenção do veículo oficial.	31/12/2017	DA/PROAD/IFSC
931270	Relatório de Auditoria 004/2016 - Fragilidades no procedimento/processo de solicitação para conserto dos veículos. Ausência de documentos de solicitação, orçamento prévio e autorização formal para início do conserto. Princípio da Segregação de Funções.	31/12/2017	DA/PROAD/IFSC
931274	Relatório de Auditoria 004/2016 - Deficiências no controle sobre a manutenção Preventiva.	31/12/2017	DA/PROAD/IFSC
931278	Relatório de Auditoria 004/2016 - Ausência de processos formalizados para pagamento de multas de trânsito.	31/12/2017	DA/PROAD/IFSC